

## 經濟財政司司長辦公室

## 第81/2008號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第22/2008號行政法規第八條第四款的規定，作出本批示。

一、糾正支付的費用訂定為債務金額的5%，但其最低額為\$500.00（澳門幣伍佰元）及最高額不得超過\$20,000.00（澳門幣貳萬元），有關繳納憑單由具徵收職能的部門或機構的司庫發出。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零八年八月十九日

經濟財政司司長 譚伯源

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 81/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2008, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. A taxa de regularização de pagamentos é fixada em 5% do valor da dívida, no mínimo de \$ 500,00 (quinhentas patacas) mas nunca de valor superior a \$ 20 000,00 (vinte mil patacas), sendo as competentes guias de pagamento processadas pelo recebedor do serviço ou organismo com funções de cobrança.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte da sua publicação.

19 de Agosto de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

## 社會文化司司長辦公室

## 第99/2008號社會文化司司長批示

在天主教大學高等教育基金建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、在澳門高等校際學院開設社會心理學碩士學位課程。

二、核准本課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程的正常期限為兩年。

四、課程以英語授課。

五、按照四月十四日第13/97/M號法令第十條及第十二條的規定，本課程還包括就專業題目撰寫及答辯一篇原創論文。

六、學生如在該課程的授課部分成績及格，而不在規定期限內提交論文，則只可取得學位後文憑。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 99/2008

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, no Instituto Inter-Universitário de Macau, o curso de mestrado em Psicologia Social.

2. É aprovado o plano de estudos constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração normal de dois anos.

4. O curso é ministrado em língua inglesa.

5. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação original sobre o tema da especialização nos termos dos artigos 10.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril.

6. Os alunos que completarem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não apresentarem a dissertação no prazo estabelecido obtêm unicamente o diploma de Pós-Graduação.

七、上述課程頒授碩士學位，此學位按照《澳門高等校際學院章程》第七條的規定獲葡國天主教大學認可。

二零零八年八月十五日

社會文化司司長 崔世安

7. Este curso confere o grau de mestre e o seu reconhecimento pela Universidade Católica Portuguesa é feito nos termos do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto Inter-Universitário de Macau.

15 de Agosto de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件

社會心理學碩士學位課程  
學習計劃

表一  
基礎科目

科目	種類	課時	學分
社會心理學基礎理論	必修	42	3
社會認知原理	"	42	3
小組運作理論	"	42	3
當代社會關係	"	42	3

表二  
專業科目

科目	種類	課時	學分
戀愛及婚姻心理學	必修	28	2
社會心理學的商業應用	"	28	2
職業、人才選用及社會心理學	"	28	2
人格理論	"	28	2
應用社會心理學及澳門社區發展	"	28	2
社會心理學專題研習	"	28	2

ANEXO

Plano de estudos do curso de  
mestrado em Psicologia Social

Quadro I  
Disciplinas Fundamentais

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Noções de Psicologia Social	Obrigatória	42	3
Princípios da Percepção Social	»	42	3
Processos de Grupo	»	42	3
Relações Sociais na Sociedade Contemporânea	»	42	3

Quadro II  
Disciplinas de Especialização

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Psicologia sobre Amor e Casamento	Obrigatória	28	2
Aplicação de Psicologia Social em Comércio	»	28	2
Profissão, Selecção Pessoal e Psicologia Social	»	28	2
Teorias de Personalidade	»	28	2
Aplicação de Psicologia Social e Desenvolvimento da Comunidade em Macau	»	28	2
Seminário Avançado em Psicologia Social	»	28	2

表三  
論文

科目	種類	課時	學分
研究設計與方法	必修	—	3
論文	"	—	9

註：完成課程所需的學分為36學分。

Quadro III  
Dissertação

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Concepção e Métodos de Investigação	Obrigatória	—	3
Dissertação	»	—	9

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36.

### 第 100/2008 號社會文化司司長批示

在天主教大學高等教育基金建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、修改經第91/2004號社會文化司司長批示核准的澳門高等校際學院人文學學士學位課程（心理學專業）的名稱為心理學學士學位課程。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃適用於2008/2009學年起入讀的學生，而已就讀本課程的學生可按照第91/2004號社會文化司司長批示核准的學習計劃，或可向校方申請並經批准轉入新學習計劃，以完成其課程。

四、上述課程頒授學士學位，此學位按照《澳門高等校際學院章程》第七條的規定獲葡國天主教大學認可。

二零零八年八月十五日

社會文化司司長 崔世安

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2008

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O curso de licenciatura em Humanidades, variante em Psicologia, do Instituto Inter-Universitário de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 91/2004, passa a designar-se por curso de licenciatura em Psicologia.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, que passam a ter a redacção constante dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no número anterior aplicam-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2008/2009, podendo os alunos que já iniciaram os seus estudos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 91/2004, ou requerer a transferência para o novo plano de estudos, sujeita à aprovação do Instituto.

4. Este curso confere o grau de licenciado e o seu reconhecimento pela Universidade Católica Portuguesa é feito nos termos do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto Inter-Universitário de Macau.

15 de Agosto de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.